COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0029

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº003IN/2023, que celebram entre si a pessoa fisica **TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE, CPF: 226.500.833-87,** com endereço na Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 635, Corrente, Teresina, PI, CEP 64.980-000, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOCOM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, (alínea "c") DA LEI 14.133/21E MUNICÍPIO DE **RIACHO FRIO - PI- PI**.

Contrato de Fornecimento que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**, situada na Av: Antônio Mascarenhas S/N, Centro. – Riacho Frio, Estado do Piauí CNPJ: 01.612.606/0021-40**,** neste ato representada por seu titular, o Sr. **JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR**, doravante denominado Contratante, e de outro **TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE, CPF: 226.500.833-87,** com endereço na Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 635, Corrente, Teresina, PI, CEP 64.980-000, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOCOM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, (alínea "c") DA LEI 14.133/21, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, DA LEI 14.133/21

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, DE ASSESSORIA TECNICO CONTÁBIL, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

LICITAÇÃOCOM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, (alínea "c") DA LEI 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD/MÊS	V. UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TECNICO CONTÁBIL, ATRAVÉS DA PESSOA FISICA **TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE, CPF: 226.500.833-87,** com endereço na Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 635, Corrente, Teresina, PI, CEP 64.980-000, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOCOM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, (alínea "c") DA LEI 14.133/21	12	2.500,00	**30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

VALOR TOTAL: R$ **30.000,00 (TRINTA MIL REAIS**).

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de R$ **30.000,00 (TRINTA MIL REAIS**), dividido em 12 parcelas mensais de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de R$ **30.000,00 (TRINTA MIL REAIS**).

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de PARNAGUÁ - PI, no qual o município de RIACHO FRIO - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO - PI, em 03 de janeiro de 2023.

_____
MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

_____
TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE, CPF: 226.500.833-87, com endereço na Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 635, Corrente, Teresina, PI, CEP 64.980-000_____

Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF: